Ofício nº 631

Lapa, 18 de Agosto de 2006

XEROCADO
EM 20/10/06

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Decreto nº 11878, de 17.08.2006, que denomina as Ruas: das Azaléias, dos Lírios, das Hortênsias e dos Ipês, ambas da localidade de São Cristóvão, no Distrito de Mariental, a fim de ser submetido a referendo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Ao DD. Fabiano, Encaminho também a comissão de pauta
22/08/06

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00633 / 2006
Data: 22/08/2006 - 16:26
Responsável: INE

DECRETO Nº 11878, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- Considerando a Lei Municipal n° 1704, de 27.05.03;

- Considerando o Comunicado Interno n° 146/06, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam denominadas, conforme abaixo especificadas, as Ruas A,B,C e D, da localidade de São Cristóvão, no Distrito de Mariental, conforme Mapa de localização que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Rua A – Rua das Azaléias;
Rua B – Rua dos Lírios;
Rua C – Rua das Hortênsias, e
Rua D – Rua dos Ipês.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de Agosto de 2006

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COMO O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 22/08/2006

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
LAPA - PR
FLS. Nº

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 128/2006

Ref: Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2006.

Assunto: Referenda o Decreto nº 11878 de 17.08.2006, que denomina as ruas: Das Azaléias, dos Lírios, das Hortênsias e dos Ipês, ambas na localidade de São Cristóvão do distrito de Mariental.

O ofício nº 631/206, do Executivo Municipal encaminha a esta Casa de Leis, Decreto nº 11878, para ser submetido a referendo.

O artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município dá suporte legal para tanto:

> Art. 69 – Ao Prefeito compete:
> XXXI – denominar próprios e logradouros públicos com referendum da Câmara Municipal.

CÂMARA LAPA FLS. 10

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

Sendo assim, nada temos a opor quanto ao seu regular prosseguimento nesta Casa de leis, cabendo tão somente aos nobres edis a sua discussão quanto ao mérito.

É o parecer.

Lapa-Pr, 14 de setembro de 2006

Fabiano P. H. Kaled
Assessor Especial

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR
FLS. Nº 18

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2006

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SÚMULA: *"REFERENDA O DECRETO 11878 DE 17.08.2006, QUE DENOMINA AS RUAS DAS AZALÉIAS, DO LÍRIOS, DAS HORTÊNCIAS E DOS IPÊS, AMBAS DA LOCALIDADE DE SÃO CRISTOVÃO DO DISTRITO DA MARIENTAL".*

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _20_ DE _OUTUBRO_ DE 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 27 / OUTUBRO /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR
LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

LAPA, EM 27 / 10 /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL LAPA PR FLS. Nº 04

RELATOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

PARECER Nº 34/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº38/06

ENVIADO POR: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: "Referenda o Decreto nº 11878, de 17 de agosto de 2006, que denomina as Ruas das Azaléias, dos Lírios, das Hortências e dos Ipês, ambas da localidade de São Cristóvão do Distrito da Mariental."

PRAZO: 06/11/2006

CAMARA MUNICIPAL LAPA FLS. Nº

I) RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou à consideração da Câmara Municipal da Lapa/Pr, o Decreto nº 11878, de 17 de agosto de 2006, que denomina as Ruas das Azaléias, dos Lírios, das Hortências e dos Ipês, ambas da localidade de São Cristóvão do Distrito da Mariental.

II) FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se justifica no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município que dispõe:

Art. 69 – Ao Prefeito compete:

XXXI – denominar próprios e logradouros públicos com referendum da Câmara Municipal.

III) CONCLUSÃO

Verificamos primeiramente, que o referendo do Decreto Municipal nº 11878, de 17 de agosto de 2006, visa denominar as Ruas A, B, C e D, da localidade de São Cristóvão, no Distrito da Mariental, com os seguintes nomes:

Rua das Azaléias, Rua dos Lírios, Rua das Hortências e Rua dos Ipês.

Ademais conforme demonstramos na justificativa anteriormente tal prerrogativa é do Prefeito Municipal.

Por fim o Decreto Municipal em questão não apresenta nenhum óbice de caráter constitucional ou legal.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente proposta, submetendo-a ao Douto Plenário *secundum legem,* a quem caberá a decisão final.

Atenciosamente.

Lapa, 27 de outubro de 2006.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO

Vereador – Membro

Em, ____/____/2006.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. 10

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Vereador – Membro

Em, ____/____/2006.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2006

SÚMULA: Referenda o Decreto Nº 11878, de 17 de agosto de 2006, que denomina as Ruas das Azaléias, dos Lírios, das Hortências e dos Ipês, ambas da localidade de São Cristóvão, no Distrito de Mariental, no Município da Lapa/Pr.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte ***PROJETO*:**

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Nº 11878, de 17 de agosto de 2006, que denomina as Ruas das Azaléias, dos Lírios, das Hortências e dos Ipês, ambas da localidade de São Cristóvão, no Distrito de Mariental, no Município da Lapa/Pr.

CAMARA MUNICIPAL LAPA - PR FLS. Nº

Art. 2º - Ficam denominadas, conforme abaixo especificadas, as Ruas A, B, C e D, da localidade de São Cristóvão, no Distrito de Mariental, no Município da Lapa/Pr, conforme Mapa de Localização, parte integrante do Decreto nº 11878, de 17 de agosto de 2006:

I – Rua A – Rua das Azaléias;
II – Rua B – Rua dos Lírios;
III – Rua C – Rua das Hortênsias, e
IV – Rua D – Rua dos Ipês.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 27 de outubro de 2006.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
Vereador-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador-Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Vereador-Membro